



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

EDITAL Nº 01/2021

REPUBLICAÇÃO POR FORÇA DO EDITAL Nº 02/2021

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

A Procuradora de Justiça e Coordenadora, **HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS DINIZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no protocolo SEI nº 19.19.9370.0006462/2021-06, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Edital para seleção e admissão de **estagiário de pós-graduação** em **Direito** para atuar junto ao **Gabinete da Coordenadora de Recursos Cíveis** da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos (Gabinete 1).

1 DAS VAGAS

1.1 O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **uma** vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente na Coordenadoria de Recursos Cíveis, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 9 deste Edital;

1.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016;

1.3 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

1.4 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;

1.5 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.2 e 1.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação;

1.6 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 DA BOLSA-AUXÍLIO: O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3 DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser graduado em Direito e estar matriculado em pós-graduação em **área compatível com a atuação da Coordenadoria de Recursos Cíveis; (alterado pelo Edital nº 02/2021)**

3.2 São compatíveis com as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos Cíveis os seguintes cursos de pós-graduação: Processo Civil, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo;

3.3 Demais cursos não mencionados no item anterior terão sua compatibilidade analisada pela Coordenadoria de Recursos Cíveis, sendo possível a rejeição de candidato, mesmo aprovado no teste seletivo, caso o curso frequentado não seja compatível com as atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Recursos Cíveis; **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

3.4 O projeto pedagógico do curso deve prever a realização de estágio, ainda que de forma facultativa;

3.5 Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino, perfazendo 30 (trinta) horas semanais;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

3.6 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4 DO PROGRAMA A SER PERQUIRIDO NA PROVA DO TESTE SELETIVO

4.1 Direito Constitucional, em especial: Separação dos Poderes e princípios constitucionais da Administração Pública;

4.2 Direito Administrativo, em especial: Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);

4.3 Ministério Público, em especial:

4.3.1 O Ministério Público como uma das funções essenciais à justiça: arts. 127 a 130 da CF;

4.3.2 Resolução consensual dos conflitos: conciliação, mediação, práticas restaurativas, convenções processuais. Os termos de ajustamento de conduta (Resolução do CNMP 181/2014, arts. 3º, §3º, 165, 166 e 191 do CPC)

4.4 Direito Processual Civil, em especial:

4.4.1 Intervenção do MP no processo civil: arts. 176 a 181 do CPC;

4.4.2 Processo coletivo. Legitimidade processual. Interesses coletivos e difusos. A ação civil pública (Lei nº 7.347/1985, Código de Defesa do Consumidor, arts. 81 a 100);

4.4.3 Recursos: teoria geral dos recursos; juízo de admissibilidade e juízo de mérito; requisitos de admissibilidade recursal; súmulas obstativas de recursos; efeitos dos recursos; princípios aplicáveis;

4.4.4 Recursos em espécie: apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso especial; recurso extraordinário; agravo em recurso especial ou extraordinário, embargos de divergência;

4.5 Processo nos Tribunais: ordem do processo nos Tribunais; incidentes recursais;

4.6 Precedentes: Cortes Supremas e Cortes de Justiça; decisão e precedente; precedentes, jurisprudência e súmulas; *ratio decidendi* e *obter dictum*; distinção; superação; recursos extraordinário e especial repetitivos; ações originárias;

4.7 Súmulas: 7, 5, 13, 83, 126 e 211 do STJ, 279, 280, 282, 283, 284 e 356 do STF e sua jurisprudência de aplicação;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

4.8 ECA: Decisão proferida com base no princípio do melhor interesse da criança e possibilidade de revisão pelos Tribunais Superiores;

4.9 Lei nº 8.437/1992 (Suspensão de Liminar).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão realizadas, via Internet, a partir das **8h do dia 24 de março de 2021** até as **18h do dia 12 de abril de 2021**, por meio do *link* <http://click.mppr.mp.br/crc01>. (informações ligar para 41 3250-4620); **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

5.2 Para fins de acesso ao formulário virtual, no dia do teste seletivo, **será necessário que o candidato informe, no ato de inscrição, um endereço de e-mail do Gmail;**

5.3 O candidato deverá indicar, no formulário eletrônico de inscrição, o curso de pós-graduação frequentado, sendo passível de indeferimento a inscrição para o teste seletivo, caso o curso indicado não seja compatível com as atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Recursos Cíveis, nos termos dos itens 3.2 e 3.3; **(incluído pelo Edital nº 02/2021)**

5.4 Sendo deferida a inscrição, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado, o documento comprobatório da inscrição, com o respectivo número.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO (alterado pelo Edital nº 02/2021)

6.1 Documento oficial com foto (cópia digitalizada, para inscrição via *internet*);

6.2 *Curriculum vitae* (cópia digitalizada, para inscrição via *internet*);

6.3 Os candidatos são responsáveis pelos dados indicados em suas fichas de inscrição, cabendo a eles informar eventual atualização cadastral, para continuar recebendo as orientações e comunicações relativas ao presente teste por meio eletrônico.

7 DO TESTE SELETIVO: O teste seletivo será aplicado em três etapas (prova objetiva; prova



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

discursiva; e entrevista) e tem como finalidade avaliar o conhecimento de conteúdo do programa e capacidade do candidato de expressar-se sobre as respectivas matérias (item 4), sendo VEDADA a consulta a qualquer tipo de material de apoio, inclusive legislação sem comentários e anotações.

7.1 Da prova objetiva: será aplicada prova objetiva que possui caráter eliminatório e classificatório, no dia **20 de abril de 2021, das 14 às 15 horas (duração de uma hora)**, via formulário virtual, acessível por meio de *link* a ser disponibilizado a cada candidato pelo *e-mail* informado no ato de inscrição, com as orientações para a prova; **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

7.1.1 Após receberem o *link* da ferramenta *Google Forms*, os candidatos preencherão as respostas na própria tela de seus dispositivos computacionais (computador/notebook) que deverão contar com *webcam* ou, em último caso, celular, para transmissão de imagem em tempo real durante a realização de toda a prova;

7.1.2 Considerando a informação do item 7.1, **caso o candidato não ingresse na sala de reunião da ferramenta “Google Meet” das 13h até as 13h50, será desclassificado do teste seletivo;**

7.1.3 A falta de submissão do formulário respondido, dentro do prazo especificado, implicará na desclassificação do candidato do teste seletivo;

7.1.4 O formulário somente deverá ser respondido uma única vez e, em caso de formulário duplicado, será considerado somente o mais antigo, excluindo-se o mais recente;

7.1.5 A prova é individual e não será permitida consulta de fontes impressas ou eletrônicas de qualquer espécie, podendo, a qualquer momento, ser solicitado que o candidato compartilhe com os aplicadores da prova sua tela, em ambiente virtual reservado, para exercício do controle sobre a regularidade do ato;

7.1.6 O candidato deverá saber o número de sua inscrição, pois ele será necessário para acessar a prova pela ferramenta *Google Forms*, conforme orientações que serão oportunamente disponibilizadas via *e-mail*;

7.1.7 O candidato que não puder utilizar equipamentos computacionais para a realização da prova nos termos deste edital deverá comunicar este órgão ministerial, pelo *e-mail* <recursosciveis@mppr.mp.br>, o mais rápido possível e impreterivelmente até o dia 12 de abril de



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

2021, para eventual disponibilização de espaço e equipamentos que viabilizem sua participação no teste seletivo; **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

7.1.8 Serão classificados para a próxima fase, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova objetiva.

7.1.9 O Edital contendo o resultado da prova objetiva será divulgado até o dia 23 de abril de 2021, na página da Escola Superior do MPPR – Divisão de Estágios – no *site* do MP (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/>) ou na página da Coordenadoria de Recursos Cíveis, através do link <http://click.mppr.mp.br/crc01>. **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

7.2 Da prova discursiva: de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada no dia **29 de abril de 2021 das 14 às 15h (duração de uma hora)** e consistirá na realização de uma prova escrita, cujas questões serão enviadas por *e-mail*, após o ingresso dos candidatos na sala de reunião da ferramenta “*Google Meet*”, que será acessada por meio de *link* disponibilizado a cada candidato pelo *e-mail* informado no ato de inscrição, com as orientações para a prova; **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

7.2.1 Considerando a informação do item 7.2, **caso o candidato não ingresse na sala de reunião da ferramenta “Google Meet” das 13 até as 13h50, será desclassificado do teste seletivo;**

7.2.2 A desconexão imotivada ou a desativação da transmissão do vídeo em tempo real pode ensejar a remoção do candidato do ambiente virtual e na sua desclassificação do teste seletivo;

7.2.3 A prova é individual e não será permitida consulta de fontes impressas ou eletrônicas de qualquer espécie, podendo, a qualquer momento, ser solicitado que o candidato compartilhe com os aplicadores da prova sua tela, em ambiente virtual reservado, para exercício do controle sobre a regularidade do ato;

7.2.4 O candidato deverá saber o número de sua inscrição, pois ele será necessário para adentrar na sala de reunião da ferramenta “*Google Meet*”, conforme orientações que serão oportunamente disponibilizadas via *e-mail*;

7.2.5 O candidato que não puder utilizar equipamentos computacionais para a realização da



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

prova nos termos deste edital deverá comunicar este órgão ministerial, pelo *e-mail* <recursosciveis@mppr.mp.br>, o mais rápido possível e impreterivelmente até o dia 26 de abril de 2021, para eventual disponibilização de espaço e equipamentos que viabilizem sua participação no teste seletivo; **(alterado pelo Edital nº 02/2021)**

7.2.6 O Edital contendo o resultado da etapa discursiva e convocação para entrevista será publicado, até dez dias úteis, após a realização da prova discursiva, e será disponibilizado na página da Escola Superior do MPPR – Divisão de Estágios – no *site* do MP (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/>) ou na página da Coordenadoria de Recursos Cíveis, através do link <http://click.mppr.mp.br/crc01> .

7.3 Da entrevista: a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos:

7.3.1 Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

7.3.2 Avaliação de suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos;

7.3.3 Conhecimento dos temas indicados no programa para a preparação da prova escrita;

7.3.4 Avaliação oral do candidato sobre um tema específico a ser escolhido no momento da arguição, dentre aqueles estabelecidos no item 4 deste Edital.

8 DA NOTA FINAL: a nota final do candidato será a média das notas obtidas nas provas objetiva e discursiva e na entrevista, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9 DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota final mínima, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução PGJ nº 4.171/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final alcançada, em ordem decrescente.

9.3 Havendo empate, será habilitado o candidato que estiver nos anos iniciais do curso, persistindo o empate, prevalecerá o critério de maior nota na entrevista.

10 DO RESULTADO FINAL: O Edital com a lista de aprovados na entrevista será disponibilizado, até dois dias úteis, após a entrevista, na página da Escola Superior do MPPR – Divisão de Estágios – no *site* do MP (<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/>) ou na página da Coordenadoria de Recursos Cíveis, através do link <http://click.mppr.mp.br/crc01>.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 9 deste Edital.

11.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

11.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

11.3.1 Aceitar a vaga ofertada;

11.3.2 Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

11.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.5 A desistência tratada no item 11.3.2 é irretratável.

11.6 Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 11.3.

11.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, os documentos relacionados no art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Coordenadoria de Recursos Cíveis

11.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 11.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html> ou na página da Coordenadoria de Recursos Cíveis, por meio do link <http://click.mppr.mp.br/crc01>.

12.2 O prazo de validade da seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

12.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regidas por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam> ou na página da Coordenadoria de Recursos Cíveis, por meio do link <http://click.mppr.mp.br/crc01>.

12.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

12.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 22 de março de 2021.

REPUBLICAÇÃO POR FORÇA DO EDITAL Nº 02/2021

HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS DINIZ
Procuradora de Justiça
Coordenadora de Recursos Cíveis